

Santo André, 17 de novembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 8571/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 339/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 339/2025, Institui e regulamenta que vagas de estacionamentos em vias públicas destinadas a idosos e de pessoas com deficiência (PCD), tenham um aumento de mais 2h(duas horas), na isenção de pagamento de taxa de estacionamento rotativo em via pública no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

